



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

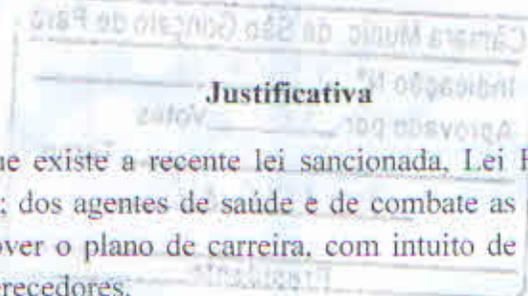
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 25 /2014

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, MG.

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências:

**Que seja enviado a essa Casa Legislativa, Projeto de Lei que adequa o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias promovendo o aumento do salário ao teto disposto na lei federal, 12.994 de 2014, bem como criar o plano de carreira dos mesmo conforme diretrizes mencionadas na lei.**



Justifica-se que existe a recente lei sancionada, Lei Federal 12.994/2014, que criou o piso nacional; dos agentes de saúde e de combate as endemias, traçando ainda diretrizes para promover o plano de carreira, com intuito de valorizar os profissionais desta área que são merecedores.

**Pede deferimento.**

São Gonçalo do Pará, 30 de junho de 2014.

Walquíria Aparecida Cunha Nogueira Fonseca

Vereadora.

Walquíria Ap. Cunha N. Fonseca  
Vereadora

